ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 DE JANEIRO DE 1980

CONCEDE AUMENTO DE 40% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

LUIZ FRIZZO, Vice Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

Faço saber, amprado no artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município, artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara e pela aprovação unânime do Plenário, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - São elevados em 40% os vencimentos e vantagens do Diretor e Sub Diretor do Legislativo Erechinense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas correspondentes dotações orçamentárias, distribuidas em seus respectivo códigos, na Lei de Meios, exercício financeiro de 1980.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1980.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 28 de janeiro de 1980.

LUIZ FRIZZO
Vice Presidente em Exercício

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 28 de janeiro de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário